



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 39, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

1 Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas,
2 realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação – CNE,
3 situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e,
4 virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de Trabalho da Câmara
5 de Educação Básica – CEB com a presença dos Conselheiros Maria do Pilar Lacerda
6 Almeida e Silva (Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari, Gastão Dias Vieira, Givânia
7 Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (Vice-Presidente), Leila Soares
8 de Souza Perussolo e, de forma virtual, dos Conselheiros Cleunice Matos Rehem, Ilona
9 Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, Israel Matos Batista, Márcia Teixeira
10 Sebastiani e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa, registrada a ausência da Conselheira
11 Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt (membra nata). Inicialmente, com a
12 participação dos convidados Ana Valeria Dantas, Coordenadora-Geral de Estratégia da
13 Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC; Andreia Martins de
14 Oliveira e Alessandra de Souza Pinheiro, da Redes da Maré; Andreika Amarante, da
15 União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime/PE; Caio de Oliveira
16 Callegari, Coordenador-Geral de Equidade Educacional, da Secretaria de Educação
17 Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – Secadi/MEC;
18 Daiane de Oliveira Lopes Andrade, Coordenadora de Estratégia da Educação Básica;
19 Elisete Silva Machado, Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE/AC e
20 representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação –
21 Foncede; Fabiana Rodrigues, do Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro –
22 FEERJ; Fátima Anise Rodrigues Ehlert, do Foncede/RS; Julia Dietrich, Consultora da
23 Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura – OEI;
24 Letícia Cavalcante, do Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais –
25 Consec; Lucas Fernandes Hoogerbrugge, da Secadi/MEC; Lucas Sachsida Junqueira
26 Carneiro, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e Thaís Dias
27 Luz Borges Santos, Coordenadora-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência
28 nas Escolas, da Secadi/MEC, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva
29 destacou que a Sessão de Trabalho se destinava à continuidade dos debates sobre o tema
30 do acompanhamento da obrigatoriedade de cumprimento dos duzentos dias letivos. Em
31 seguida, concedeu a palavra à Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo que presidiu
32 a reunião apresentando três pontos de pauta voltados à: 1) composição e atuação dos três
33 grupos de trabalho sobre o tema; 2) apresentação do Programa Escola que protege; 3)
34 proposições do Ministério Público Federal – MPF, após a realização da audiência pública,
35 na cidade do Rio de Janeiro, sobre o impacto das operações policiais sobre o sistema
36 educacional e a eficácia dos mecanismos atualmente existentes para compensar os dias



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 39, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

37 letivos perdidos. A senhora Thaís Dias Luz Borges dos Santos destacou que a
38 Secadi/MEC contou com o auxílio de especialistas para apoiar o processo de escuta dos
39 gestores escolares para entender as formas de violência que atingem as escolas no
40 território brasileiro e que impactam o direito ao aprendizado, afetam o clima nas escolas
41 e podem gerar o abandono escolar. Discorreu sobre o conceito de escolas resilientes e
42 apresentou os objetivos do Programa “Escola que Protege” que surgiu em dois mil e vinte
43 e três, no contexto da Lei nº 14.643, de dois de agosto de dois mil e vinte e três, que
44 autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de
45 violência escolar. Após o término da apresentação, a Conselheira Leila Soares de Souza
46 Perussolo concedeu a palavras aos participantes. O senhor Lucas Sachsida Junqueira
47 Carneiro tratou da necessidade de concretizar os protocolos intraescolares e extraescolar
48 previstos na legislação brasileira. A senhora Andreia Martins de Oliveira indicou a
49 importância de considerar que a violência externa impacta a escola e atinge a saúde
50 mental dos alunos e dos profissionais da educação. A senhora Fabiana Rodrigues
51 destacou que a violência produzida pelas ações policiais e que atinge a escola e seu
52 entorno impacta a garantia do direito aos duzentos dias letivos deve ser tratada a partir do
53 diálogo com professores e comunidades. A senhora Thaís Dias Luz Borges Santos tratou
54 da necessidade de oferecer segurança e rede de proteção aos profissionais da educação,
55 destacando a necessidade de discussão sobre a jornada dos profissionais da educação, o
56 processo de seleção e a forma de alocação dos profissionais nas escolas. A Conselheira
57 Givânia Maria da Silva tratou do problema da naturalização das violências na escola e
58 citou as formas de violência como o racismo, o bullying e a violência de gênero que geram
59 a evasão dos alunos das escolas. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva
60 destacou a importância de conversar com os participantes sobre a expectativa de cada
61 entidade em relação ao trabalho da comissão. Ainda com a palavra, destacou que as Redes
62 da Maré devem se articular com o Supremo Tribunal Federal – STF e salientou que o
63 CNE definirá o produto normativo final da comissão, que pode ser uma nota técnica ou
64 um parecer orientativo. A senhora Andreia Martins de Oliveira destacou que existe uma
65 violação clara de direitos pela questão da suspensão do cumprimento de dias letivos
66 motivada pelas operações policiais e solicitou a elaboração de um protocolo geral. O
67 senhor Lucas Fernandes Hoogerbrugge explicou que a comissão permanente de educação
68 do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH produz documentos que orientam o
69 trabalho do Ministério Público e fez referência ao Enunciado nº 1, de quatorze de maio
70 de dois mil e vinte e cinco, que trata da garantia do direito fundamental à educação em
71 escolas situadas em áreas conflagradas. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo
72 destacou a ampliação do escopo da comissão, pois a violência está dentro e fora da escola
73 e indicou que a pauta será permanente, pois envolve também a reposição de



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 39, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

74 aprendizagem. Ainda com a palavra, ressaltou que o último ponto da pauta da reunião
75 não poderia ser cumprido, devido à ausência de representantes do MP do Rio de Janeiro.
76 Sugeriu que as próximas reuniões sejam divididas por grupos de trabalho, contando com
77 os respectivos representantes para organizar o plano de trabalho individual para cada uma
78 das três temáticas que compreendem: 1) o pacto pelo cumprimento dos duzentos dias
79 letivos; 2) o observatório do cumprimento dos duzentos dias e 3) as jornadas itinerantes
80 em articulação com as entidades como Undime e Foncede. A Conselheira Maria do Pilar
81 Lacerda Almeida e Silva informou que republicará o plano de trabalho inicial da comissão
82 nos grupos de trabalho e solicitou, novamente, que os interessados se inscrevam em um
83 dos GTs para que a organização das reuniões prossiga. Por fim, solicitou que a
84 Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo encaminhe uma síntese dos pontos
85 discutidos na reunião para os grupos de *WhatsApp*. Sem outras manifestações, a Sessão
86 de Trabalho foi encerrada às dezessete horas e, para constar, eu, Luciana dos Santos
87 Marvulle Bueno, lavrei esta ata, que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por
88 mim, e pela Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Presidente da Sessão.
89 Brasília, cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.